



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 380

Autoriza afastamento integral do servidor Rodrigo Augusto Ricco para pós-doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 116ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1.855, de 20 de outubro de 2016;

considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.000398/2022-95;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do servidor Rodrigo Augusto Ricco, matrícula Siape nº 1.***.298, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - Deelt, de 28 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023, para pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, condicionado ao Departamento assumir plenamente os encargos didáticos do docente durante o período.

João Monlevade, 28 de setembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 28/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402791** e o código CRC **406C3407**.

Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br